



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **54.466.148 THAMIRES MAYARA MORAIS DE FARIAS**, inscrita no CNPJ Nº **54.466.148/0001-45**, com endereço na Rua Doutor Zeferino Rodrigues, Nº 315, APT 608, Pajuçara, MACEIÓ – AL, CEP: 57.030-081 neste ato representada pela Sra. THAMIRES MAYARA MORAIS DE FARIAS, brasileira, portadora do CPF n.º 084.XXX.XXX-00 e do RG nº 301XXX30 SEDS/AL, residente e domiciliada na Rua Doutor Zeferino Rodrigues, Nº 315, APT 608, Pajuçara, MACEIÓ – AL, CEP: 57.030-081, a ser realizado no dia **07 de julho de 2025**, **NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AOS 149 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, NESTE MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO - AL.**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação prevista no orçamento e divulgue-se o presente ato para que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do município, conforme estabelecido no art. 72, inciso VIII, § único da Lei 14.131/2021, para fins de eficácia da decisão aqui proferida.

Porto Real do Colégio/AL, 04 de julho de 2025.

HIGOR JOSÉ SANTOS FREITAS
Prefeito Municipal